

---

## **GABARITO COMENTADO – SIMULADO 19/05/2018**

### **DIREITO ADMINISTRATIVO**

Barney Bichara

01. Gabarito LETRA C

**Comentário:**  
CF

02. Gabarito LETRA B

**Comentário:**  
Doutrina

03. Gabarito LETRA C

**Comentário:**  
Doutrina, art. 51 da Lei 9.649/1998 e art. 9º da Lei 9986/2000

04. Gabarito LETRA B

**Comentário**  
Art. 37, §6º da CF

05. Gabarito LETRA C

**Comentário:**  
Art. 37, V da CF

06. Gabarito LETRA C

**Comentário:**  
Art. 71, III da CF

### **LEI ORGÂNICA**

Patrícia Kopoke

07. Gabarito LETRA A

**Comentários:**  
a) Falsa. Art. 94, §5º da LC 129/13  
b) Verdadeira. Art. 94, §1º da LC 129/13  
c) Verdadeira. Art. 94, §2º da LC 129/13  
d) Verdadeira. Art. 94, §4º da LC 129/13

08. Gabarito LETRA C

**Comentário:**  
I. Falsa. Art. 103 da LC 129/13: “mensalmente”  
II. Verdadeira. Art. 105, §2º da LC 129/13  
III. Falsa. Art. Art. 105, §3º da LC 129/13: “cento e vinte dias”

09. Gabarito LETRA A

**Comentário:**  
Art. 90 da LC 129/13: Art. 90. O Corregedor-Geral de Polícia Civil, em até noventa dias antes do término do estágio probatório, apresentará ao Conselho Superior da PCMG parecer sobre a homologação de estágio probatório de policial civil.

10. Gabarito LETRA B

**Comentário:**  
I. Falsa. Art. 83 da LC 129/13. “provas e títulos”  
II. Verdadeira. Art. 83, §1º da LC 129/13  
III. Verdadeira. Art. 84, §4º da LC 129/13

**DIREITO CIVIL**

Mônica Queiroz

11. Gabarito LETRA C

**Comentário:**

- a) Correta. Em princípio, a pessoa com deficiência deve ser considerada plenamente capaz, com base nos arts. 6º e 84 da Lei nº 13.146/15. Entretanto, é possível que o deficiente seja considerado relativamente incapaz desde que ele se enquadre nos contornos do art. 4º, III, do CC, isto é, desde que, por causa transitória ou permanente, não possa exprimir a sua vontade.
- b) Correta. Vide art. 4º, III e IV, CC.
- c) Errada. A declaração de morte presumida no procedimento da ausência ocorre quando da abertura da sucessão definitiva. Vide art. 6º, CC.
- d) Correta. Vide art. 9º, IV, CC.

12. Gabarito LETRA D

**Comentário:**

Os azulejos são bens imóveis (art. 81, II, CC), inconsumíveis (pois se utilizados não serão destruídos e não se destinam à alienação) e infungíveis (pois são insubstituíveis, já que se trata de azulejos do século XVII).

13. Gabarito LETRA A

**Comentário:**

- a) Errada. O usufrutuário é quem terá o uso e o gozo da coisa, e não o nu-proprietário. Além disso, no uso, o usuário também tem o uso e o gozo, porém, essa última faculdade é limitada às necessidades suas e de sua família.
- b) Certa. Vide art. 237, CC.
- c) Certa. Vide art. 251, p. ú., CC.
- d) Certa. Trata-se do fenômeno da aluvião previsto no art. 1.250, CC.

14. Gabarito LETRA C

**Comentário:**

- a) Certa. Vide art. 928, CC.
- b) Certa. Vide art. 927, parágrafo único, CC.
- c) Errada. Embora a responsabilidade do dono ou detentor do animal seja de natureza objetiva, é possível que haja o seu afastamento, de acordo com o art. 936 do CC, quando houver culpa da vítima ou força maior.
- d) Certa. Vide art. 934, CC.

15. Gabarito LETRA C

**Comentário:**

- a) Certa. Vide art. 206, §3º, V, CC.
- b) Certa. Já que não há imposição legal de responsabilidade objetiva, nem se trata de prática de atividade de risco e abuso de direito, será hipótese, então, de responsabilidade subjetiva.
- c) Errada. É possível a atenuação ao princípio da reparação integral de danos, em virtude de o dano ter sido de grande monta em razão de mínima culpa de seu agente, conforme preceitua o parágrafo único do art. 944 do CC.
- d) Certa. O comportamento do agente não se enquadra em manifestação de atividade de risco.

16. Gabarito LETRA D

**Comentário:**

- a) Certa. Vide art. 496, CC.
- b) Certa. Vide art. 548, CC.
- c) Certa. Vide art. 550, CC.
- d) Errada. O comodato é o empréstimo de coisas não fungíveis, porém, ele se perfaz com a tradição da coisa, já que se trata de um contrato real. Vide art. 579, CC.

**DIREITO DE FAMÍLIA**

Patrícia Rocha

17. Gabarito LETRA B

**Comentário:**

art. 42, §1º ECA.

18. Gabarito LETRA D

**Comentário:**

art. 1.668, I, CC/02.

**DIREITO DO CONSUMIDOR**

Patrícia Rocha

19. Gabarito LETRA B

**Comentário:**

art. 3º e 17, CDC.

**ECA**

Leonardo Barreto

20. Gabarito LETRA D

**Comentário:**

- a) Art. 112, I, ECA;
- b) Art. 112, II, ECA;
- c) Art. 112, III, ECA;
- d) Sem previsão no ECA, nem mesmo em seu art. 112, VI.

**DIREITO CONSTITUCIONAL**

Tárcia Helena

21. Gabarito LETRA D

**Comentário:**

<b>Chefes do Poder Executivo</b> - Presidente da República; - Governadores (Estado e DF) - Prefeitos; - quem os houver sucedido ou substituído.	Não poderão ser reeleitos para um terceiro período subsequente;
---	---

-E aí? E se o vice, que suceder o chefe do Executivo, resolver concorrer ao cargo que ocupa (chefe do Executivo)? Pode? Neste caso, concorrerá à reeleição (RE 366.488/STF).

-E o chefe do Executivo por duas vezes consecutivas, pode se candidatar ao cargo de vice? Não, pois o vice pode substituir ou suceder o titular do cargo.

-A CF vedada o exercício do terceiro mandato sucessivo para chefes do Poder Executivo. Então, se houver descontinuidade, o indivíduo pode exercer mais de dois mandatos.

-O chefe do Executivo que exerce o segundo mandato consecutivo pode renunciar? Sim. E a renúncia possibilita nova candidatura para o mesmo cargo? Não. Renúncia não possibilita terceiro mandato consecutivo (Resolução 20.114/98 - TSE)

22. Gabarito LETRA D

**Comentário:**

O Habeas Data é ação de natureza cível e de procedimento especial, regulada na lei 9507/1997. Tem como objeto assegurar conhecimento, retificação ou complementação de dados da pessoa do impetrante. (conhecimento = acesso / retificação = correção de dados incorretos / complementação, alteração ou anotação = dados corretos, mas complementáveis).

O ajuizamento do HD depende de prévio requerimento administrativo (art. 8º, PÚ, lei 9507/1997). Assim, o remédio constitucional só pode ser utilizado após a tentativa administrativa de obtenção, retificação ou complementação da informação. Sem o requerimento administrativo prévio, não há interesse de agir.

Ah! A legitimidade ativa é do titular das informações, seja ele pessoa física ou pessoa jurídica. A Ação é personalíssima e pode ser utilizada pelo estrangeiro sem o menor problema!

Por fim, considerando o texto do art. 5º, LXIX, o Mandado de Segurança só é cabível na defesa de direito líquido e certo não amparado por Habeas Corpus ou Habeas Data. No presente caso, como é cabível HD, o MS não pode ser usado.

### 23. Gabarito LETRA A

#### **Comentário:**

A intervenção consiste na supressão temporária da autonomia de um ente federado com o objetivo de preservar a própria unidade federativa e estabilizar situações constitucionalmente previstas.

Assim, tem natureza excepcional, restritas a situações de anormalidade expressamente estabelecidas no art. 34, CF. A lista de hipóteses de intervenção é taxativa.

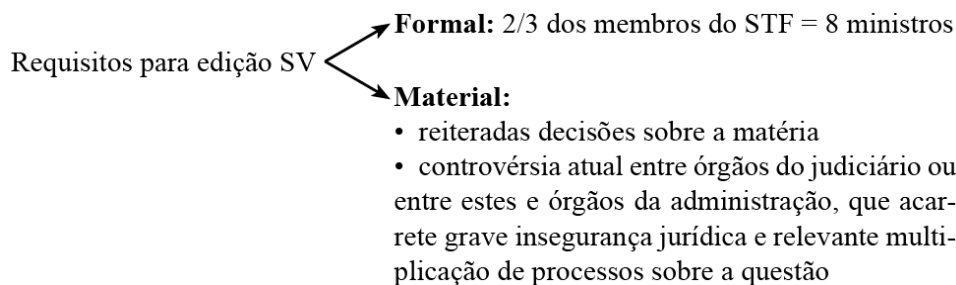
A intervenção é ato exclusivo do Chefe do Poder Executivo, que sempre se efetivará por meio de um decreto de intervenção que estabelecerá as medidas necessárias, bem como o prazo de duração da medida excepcional. O Chefe do Poder Executivo pode agir de ofício, isto é, espontaneamente, ou pode ser provocado a decretar a intervenção.

E em algumas hipóteses (não todas!), a intervenção deve ser submetida a Controle Político do Congresso Nacional. O Controle Político não é prévio e sim posterior! E a ser exercido pelo Congresso e não pelo Senado!!!

Ah! No período da Intervenção Federal, é vedada a edição de Emenda Constitucional e não a elaboração de MP!

### 24. Gabarito LETRA A

#### **Comentário:**



Após a publicação no DOU, a súmula vinculante terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Judiciário e da Administração Direta e Indireta em âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Todavia, não vincula o próprio STF e o Poder Legislativo na função de legislar (“Teoria da não fossilização do legislador”), bem como não vincula o Poder Executivo, caso esteja no exercício da função legislativa.

### 25. Gabarito LETRA: B

#### **Comentário:**

As **competências legislativas privativas** devem ser exercidas pelo ente a que foram destinadas. Vale lembrar que as competências privativas da União (art. 22, CF/88) são **delegáveis** aos Estados-membros, por **lei complementar**, em **questões específicas** (art. 22, P Ú, CF/88). Confira o texto constitucional:

**Art. 22.** Compete privativamente à União legislar sobre:

I. direito civil, comercial, **penal**, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho.

Aproveitando a oportunidade, observe questões relativas ao direito penal já decididas pelo STF:

- **será inconstitucional lei estadual que discipline** o uso de carros particulares apreendidos e que estão no pátio das delegacias e Detran;

- **será inconstitucional lei estadual que discipline** a utilização pela polícia civil e militar das armas de fogo apreendidas (art. 22, I c/c art. 21, VI, CF);

**Obs:** Combinando o art. 22, incisos I, III e XI temos matérias afetas ao direito penal, requisição administrativa e trânsito e transporte, logo, de competência da União. Sobrevindo lei estadual, será declarada inconstitucional!

26. Gabarito LETRA B

**Comentário:**

a) Nos termos do art. 211, § 4, CFº “Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório”. Portanto ensino obrigatório e não ensino infantil.

b e c) **Papel de cada um dos entes federados e Recursos destinados ao ensino**

Ente da Federação	Atuação	Destinação da receita resultante de impostos
<b>União</b>	Sistema federal de ensino e dos Territórios. Financiará as instituições de ensino públicas federais, além da assistência técnica e financeira aos Estados, DF e Municípios.	Nunca menos de <b>18%</b>
<b>Estados/DF</b>	Prioritariamente no ensino fundamental (6 a 14 anos) e médio (15 a 17 anos)	No mínimo, <b>25%</b>
<b>Municípios</b>	Prioritariamente no ensino fundamental (6 a 14 anos) e na educação infantil (até 5 anos)	No mínimo, <b>25%</b>

d) Nos termos do art. 210, § 1º, CF, “O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental”. Portanto, horários normais das escolas públicas de ensino fundamental e não horários suplementares.

27. Gabarito LETRA B

**Comentário:**

O Estado de Coisas Inconstitucional, teoria de origem colombiana, ocorre quando se verifica a existência de um quadro de violação generalizada e sistêmica de direitos fundamentais, causado pela inércia ou incapacidade reiterada e persistente das autoridades públicas em modificar a conjuntura, de modo que apenas transformações estruturais da atuação do Poder Público e a atuação de uma pluralidade de autoridades podem modificar a situação inconstitucional.

O STF reconheceu que o sistema penitenciário brasileiro vive um "Estado de Coisas Inconstitucional", com uma violação generalizada de direitos fundamentais dos presos. As penas privativas de liberdade aplicadas nos presídios acabam sendo penas cruéis e desumanas. Vale ressaltar que a responsabilidade por essa situação deve ser atribuída aos três Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário), tanto da União como dos Estados-Membros e do Distrito Federal. A ausência de medidas legislativas, administrativas e orçamentárias eficazes representa uma verdadeira "falha estrutural" que gera ofensa aos direitos dos presos, além da perpetuação e do agravamento da situação. (Info 798 – STF - 2015).

28. Gabarito LETRA C

**Comentário:**

<b>Legitimados Universais (não se exige pertinência temática)</b>	<b>Legitimados Especiais (precisa demonstrar pertinência temática)</b>
<b>Presidente da República</b> com capacidade postulatória	<b>Governador de Estado</b> com capacidade postulatória
<b>PGR</b> com capacidade postulatória	<b>Governador do DF</b> com capacidade postulatória
<b>Mesas da Câmara dos Deputados</b> com capacidade postulatória	<b>Mesas das Assembleias Legislativas</b> com capacidade postulatória
<b>Mesas do Senado Federal</b> com capacidade postulatória	<b>Mesas da Câmara Legislativa</b> com capacidade postulatória
<b>Conselho Federal da OAB</b> com capacidade postulatória	<b>Entidade de Classe de âmbito nacional</b> sem capacidade postulatória
<b>Partido Político com representação no Congresso Nacional</b> sem capacidade postulatória	<b>Confederação Sindical</b> sem capacidade postulatória

29. Gabarito LETRA C

**Comentário:**

Observe o quadro abaixo!

**Policiais são proibidos de fazer greve**

O exercício do direito de greve, sob qualquer forma ou modalidade, é vedado aos policiais civis e a todos os servidores públicos que atuem diretamente na área de segurança pública. STF, julgado em 5/4/2017 (repercussão geral) (Info 860).<sup>1</sup>

30. Gabarito LETRA D

**Comentário**

-As **Normas de Eficácia Plena** são autoaplicáveis, de **aplicabilidade direta, plena e integral**. Produzem ou podem produzir todos os seus efeitos essenciais desde a entrada em vigor da Constituição. Não dependem de novas normas legislativas que lhe completem o sentido ou lhe fixem conteúdo.

-As **Normas de Eficácia Limitada** são normas de **aplicabilidade indireta, mediata e reduzida**. Não produzem seus efeitos essenciais ao entrarem em vigor, dependem, para tanto, de norma legislativa que lhes desenvolva a eficácia. São divididas em **normas institutivas e normas programáticas**.

-As **Normas de Eficácia Contida** são normas de **aplicabilidade direta, imediata, mas não integral**. Produzem efeitos imediatos, mas não integrais, pois estão sujeitas a novas normas legislativas que podem restringir sua aplicabilidade.

O art. 5<sup>o</sup>, XIII da CF é exemplo expressivo de norma de eficácia contida! Assim, enquanto não estabelecidas em lei, as qualificações para o exercício de trabalho ofício ou profissão, qualquer pessoa poderá exercê-lo normalmente. Porém, quando a lei passar a estabelecer as qualificações necessárias, esses só poderão ser exercidos por aqueles que atenderem às qualificações previstas em lei.

**PENAL GERAL**

Franklin Higino

31. Gabarito LETRA D

**Comentário:**

- Falsa – É sinônimo de tentativa perfeita ou crime falho, ou seja, o agente esgota os atos executórios que tem a sua disposição, mas o resultado não ocorre por circunstâncias alheias a sua vontade – art. 14, II, CP.
- Falsa – é sinônimo de tentativa imperfeita, ou seja, o agente não esgota os atos executórios que tem a sua disposição por circunstâncias alheias a sua vontade – art. 14, II, CP.
- Falsa – o enunciado diz que foi empregada substância abortiva, portanto o meio era eficaz.
- Verdadeira – art. 17, CP. Sobre o tema, ver apostila de Direito Penal (1ª etapa), comentários a classificação doutrinária dos delitos considerando o iter criminis .

32. Gabarito LETRA C

**Comentário:**

- Verdadeira – o fato típico, nos crimes de resultado material, possui os seguintes elementos: conduta, resultado, nexos causal e tipicidade
- Verdadeira – a teoria está expressa no art. 13, “caput”, do Código Penal.
- Falsa – A causa preexistentes relativamente independentes, caso o agente dela tenha conhecimento, responsabiliza normalmente o autor por sua conduta. Ver Apostila de Direito Penal – 1ª etapa – Quadro referente à relação de causalidade
- Verdadeira – trata-se de concausa prevista no art. 13, § 1º, do CP, o qual consagrou a teoria da causalidade adequada.

33. Gabarito LETRA B

**Comentário:**

- Falsa - Art. 28, II do CP – teoria da “actio libera in causa”
- Verdadeira – Erro de proibição
- Falsa – Exclui a tipicidade (Art. 20 do CP)
- Falsa – Exclui a culpabilidade (Art. 22 do CP)

<sup>1</sup> Fonte: <https://dizerodireitodotnet.files.wordpress.com/2017/04/info-860-stf-resumido.pdf>



34. Gabarito LETRA A

**Comentário:**

- a) Correto. Isadora praticou delito omissivo impróprio (impuro) ou comissivo por omissão, devendo responder pelo crime de estupro de vulnerável, previsto no art. 217-A, do Código Penal, em razão da norma de extensão prevista no art. 13, § 2º, “a”, do Código Penal, pois tinha o dever legal de impedir prática dos atos sexuais contra sua filha.
- b) Incorreto. Isadora, na qualidade de garantidora, art. 13, § 2º, “a”, do Código Penal, não responde por simples delito omissivo próprio, no caso omissão de socorro, previsto no art. 135, do Código Penal, mas por delito omissivo impróprio (impuro) ou comissivo por omissão, devendo responder pelo crime de estupro de vulnerável, previsto no art. 217-A, do Código Penal, em razão da norma de extensão prevista no art. 13, § 2º, “a”, do Código Penal, pois tinha o dever legal de impedir prática dos atos sexuais contra sua filha.
- c) Incorreto. Isadora não realizou conduta comissiva (ação), mas atuou de forma omissiva, devendo responder por delito omissivo impróprio (impuro) ou comissivo por omissão, devendo responder pelo crime de estupro de vulnerável, previsto no art. 217-A, do Código Penal, em razão da norma de extensão prevista no art. 13, § 2º, “a”, do Código Penal, pois tinha o dever legal de impedir prática dos atos sexuais contra sua filha. A conduta comissiva (ação) foi realizada por Frederico, que manteve relações sexuais com sua filha.
- d) Incorreto. O enunciado não tratou do delito omissivo por comissão, aliás, a existência desse crime não tem plena aceitação na doutrina. A figura teria existência quando presente uma ordem legal de atuar, mas o agente impede que outrem execute essa ordem. Ex: marido impede a intervenção médica que salvaria a vida da mulher.

35. Gabarito LETRA B

**Comentário:**

- a) Falsa - Quando da sentença do crime de furto, ainda não existiam outros crimes, portanto, Tício não era portador de maus antecedentes. Relativamente à sentença de crime de roubo, em 30.01.2002, Tício também não era reincidente, pois, quando praticado o roubo, a condenação pelo furto ainda não havia se tornado definitiva.
- b) Verdadeira - Na sentença por extorsão, Tício possui maus antecedentes pelo roubo, pois praticou a extorsão após realizar o delito de roubo e quando foi julgado pela extorsão, a condenação do roubo já havia se tornado definitiva. Em relação ao crime de furto é reincidente, pois, quando da prática do crime de extorsão, já havia transitado em julgado a condenação por furto.
- c) Falsa - Cinco anos após o cumprimento da pena Tício será considerado primário (art. 64, I, do CP)
- d) Falsa - Os maus antecedentes não possuem período depurador. O art. 64, I, do CP, não se aplica aos maus antecedentes, mas tão somente à reincidência.

36. Gabarito LETRA B

**Comentário:**

- a) Errado. O Superior Tribunal de Justiça tem a seguinte orientação (Súmula 582): “Consuma-se o crime de roubo com a inversão da posse do bem mediante emprego de violência ou grave ameaça, ainda que por breve tempo e em seguida à perseguição imediata ao agente e recuperação da coisa roubada, sendo prescindível a posse mansa e pacífica ou desvigiada.”
- b) Certo. Trata-se de texto expresso de lei, conforme art. 77, § 2º, do CP: “A execução da pena privativa de liberdade, não superior a quatro anos, poderá ser suspensa, por quatro a seis anos, desde que o condenado seja maior de setenta anos de idade, ou razões de saúde justifiquem a suspensão”.
- c) Errado. O Superior Tribunal de Justiça tem orientação de que “presente o emprego de violência e grave ameaça, impossível acatar a tese de aplicação do princípio da insignificância” (STJ – 5ª Turma – AgRg no AREsp 433676/RS – 07/04/2014).
- d) Errado. O enunciado da Súmula nº 231, do STJ, diz o seguinte: “A incidência da circunstância atenuante não pode conduzir à redução da pena abaixo do mínimo legal”.

---

**PENAL ESPECIAL**

Grégore Moura

37. Gabarito LETRA A

**Comentário:**

Para haver homicídio qualificado-privilegiado, as circunstâncias qualificadoras devem ser necessariamente objetivas.

38. Gabarito LETRA D

**Comentário:**

Texto de lei

39. Gabarito LETRA A

**Comentário:**

São os crimes que atingem podem atingir qualquer dos bens tutelados no artigo 109 da CF.

40. Gabarito LETRA D

**Comentário:**

Texto de lei

**PROCESSO PENAL**

Leonardo Barreto

41. Gabarito LETRA D

**Comentários**

- a) Súmula 351 STF;
- b) Art. 362 CPP;
- c) Art. 2º, §2º, da Lei nº 9.605/98;
- d) Entendimento doutrinário extraído a partir do art. 367 CPP.

42. Gabarito LETRA A

**Comentários:**

- a, b, c, d) Art. 362 CPP.

43. Gabarito LETRA B

**Comentários:**

- a) A assertiva refere-se à sentença vazia. Sentença suicida é aquela que revela contradição entre a fundamentação e o dispositivo;
- b) Art. 386, parágrafo único, III, CPP;
- c) Art. 387, §2º, CPP;
- d) Art. 385 CPP.

44. Gabarito LETRA C

**Comentários:**

- a) Há a consagração do sistema da confusão, que mitiga o sistema da separação ou independência das instâncias cível e criminal;
- b) Conforme entendimento do STJ, é obrigatório requerimento expresso nesse sentido a cargo do legitimado interessado (STJ, REsp 1286810/RS);
- c) Entendimento do STJ (STJ, Informativo 588);
- d) Excepcionalmente, o Ministério Público poderá formular o requerimento, a exemplo do que ocorre em crimes que resultem em prejuízo ao erário.

45. Gabarito LETRA D

**Comentários:**

- a, b, c, d) Art. 62 da Lei nº 9.099/95.



46. Gabarito LETRA A

**Comentários:**

- a) Art. 397, IV, CPP;
- b) Súmula Vinculante 35 STF;
- c) Súmula 536 STJ;
- d) Despronúncia é a impronúncia obtida em grau recursal de réu que havia sido anteriormente pronunciado.

47. Gabarito LETRA A

**Comentários:**

- a) STF, Informativo 779;
- b) STF, HC 81.510;
- c) Há nulidade relativa (entendimento do STF e do STJ);
- d) Art. 564, III, “b”, CPP e Súmula 361 STF.

48. Gabarito LETRA D

**Comentários:**

- a) Art. 570 CPP;
- b) Art. 569 CPP;
- c) Art. 565 CPP;
- d) Arts. 564, IV, e 572, caput, CPP.

49. Gabarito LETRA C

**Comentários:**

- a) Art. 576 CPP;
- b) Art. 593, caput e inciso I, CPP;
- c) Art. 580 CPP;
- d) Art. 596, caput, CPP.

50. Gabarito LETRA D

**Comentários:**

- a) STF, Informativo 830;
- b) STJ, HC 425.115;
- c) STF, HC 143641;
- d) STF, HC 114293.

## DIREITOS HUMANOS

Vívian Cristina

51. Gabarito LETRA D

**Comentários:**

Essa famosa tríade é formada pelos principais documentos do sistema global de proteção, que são: a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948 e os Pactos Internacionais (dos direitos civis e políticos e dos direitos sociais, econômicos e culturais, de 1966).

52. Gabarito LETRA A

**Comentários:**

A letra a está correta. O Caso Gomes Lund (2010) se refere à detenção arbitrária, tortura e desaparecimento forçado de pessoas, na Guerrilha do Araguaia.

Na letra b, temos o Caso Trabalhadores da Fazenda Brasil Verde (2016), que se refere à violação do direito de liberdade, escravidão ou servidão (escravidão moderna).

Na letra c, temos o Caso Ximenes Lopes (2006), relacionado à violação dos direitos à integridade física e acesso à justiça.

Na letra d, o Caso Escher (2009) se refere à violação dos direitos à privacidade, honra, reputação, liberdade de associação e acesso à justiça.

53. Gabarito LETRA C

**Comentários:**

- a) Correta. Entende-se que a atuação complementar se dá em respeito aos princípios da complementaridade e da cooperação.
- b) Correta. O TPI não se confunde com a Corte Internacional de Justiça, essa sim um órgão da ONU.
- c) Incorreta. O TPI foi instituído pelo Estatuto de Roma e possui competência para julgar crimes de guerra, genocídio, contra a humanidade e de agressão. Não possui competência para julgar crimes de terrorismo.
- d) Correta. É a previsão do artigo 12 do Estatuto de Roma.

54. Gabarito LETRA D

**Comentários:**

As letras a, b e c estão corretas. Traduzem o pensamento da autora expresso no texto. A letra d está incorreta. A crítica da autora vem, justamente, em sentido contrário. Nem o Estado Moderno nem o Direito Internacional Público foram capazes de garantir os direitos humanos, com a proteção da dignidade humana na biodiversidade, do meio ambiente adequado e o justo acesso à posse da terra.

55. Gabarito LETRA D

**Comentários:**

A alternativa a está incorreta. Segundo o STF, será inconstitucional a exigência de diploma de jornalismo para o exercício da profissão (Ver RE 511.961).

A alternativa b esta errada, pois, de acordo com o STF, não há, neste caso, a prática de racismo. Só haverá racismo se o discurso dessa religião for de dominação, opressão, restrição de direitos ou violação da dignidade dos integrantes dos demais grupos religiosos (Ver Inf. 849, STF)

A alternativa c, segundo o STJ, está incorreta. Não há ilegalidade na perícia do celular, no caso em tela (Ver Inf. 617, STJ).

A alternativa d está correta, sendo esse o atual entendimento do STF (Ver Inf. 893, STF).

**MEDICINA LEGAL**

Vanessa Fortes

56. Gabarito LETRA D

**Comentários:**

A docimásia hidrostática de Galeno é composta de quatro fases distintas, sendo fundamentada na densidade do pulmão que respirou e do que não respirou. É a mais prática, a mais simples e a mais usada na perícia médico-legal, sendo também a mais antiga. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 363). Pode apresentar resultados falso-positivos em casos de putrefação e nas tentativas de ressuscitação por respiração artificial. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 365). Pode ser complementada pela Docimásia Histológica de Balthazard, sendo esta última a prova mais perfeita, pois é usada mesmo nos pulmões putrefeitos. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 365).

57. Gabarito LETRA A

**Comentários:**

O hímen é uma estrutura mucosa que separa a vulva da vagina. Não há um hímen típico. O hímen que exhibe orifício circular ou ovalar denomina-se hímen anular. Os hímens semilunares mostram orifício em forma de crescente, nos helicoidais, a membrana descreve curvas em hélice, e, os cribriformes exibem membrana crivada em várias aberturas regulares e irregulares. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 281).

58. Gabarito LETRA D

**Comentários:**

A Síndrome da Criança Maltratada ou Síndrome de Silverman (“battered child syndrome”) é estudada nas energias de ordem mista (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 páginas 172 e 173). Nesta Síndrome, as formas de maus tratos podem ser por ação ou por omissão, sendo um de seus tipos, a Síndrome da Criança Chacoalhada, na qual o menor é seguro pelo tórax e agitado com violência, podendo causar-lhe danos neurológicos graves, sem no entanto mostrar lesões externas. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 páginas 173 e 174). A clínica da criança maltratada deve levar em conta a atitude da criança e as lesões encontradas, sendo estas últimas de idade (cronologia) diferentes. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 174).

59. Gabarito LETRA B

**Comentários:**

As parafilias são caracterizadas por impulsos, fantasias ou comportamentos sexuais recorrentes e intensos que implicam em algumas condutas sexuais. Na mixoscopia, escotofilia ou voyeurismo, o prazer erótico é obtido em presenciar o coito de terceiros. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 296). O prazer sexual por determinada parte do corpo ou por objetos pertencentes à pessoa amada denomina-se fetichismo. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 296). Já o exibicionismo caracteriza-se pela obsessão impulsiva em mostrar seus órgãos genitais sem o convite para a cópula (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 295). O prazer sexual em admirar o próprio corpo é denominado narcisismo (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 295).

60. Gabarito LETRA C

**Comentários:**

O alcoolismo é uma síndrome psico-orgânica caracterizada por um elenco de perturbações resultantes do uso imoderado do álcool e de caráter crônico, independentemente no momento do exame, de um maior ou menor consumo ou concentração de bebida alcoólica. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 407). Ele manifesta-se por perturbações somáticas, neurológicas e psíquicas. Dentre as manifestações neurológicas, temos a Poliencefalite hemorrágica de Wernicke e a Síndrome de Korsakow. O Delirium tremens é uma manifestação psíquica do alcoolismo. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 413). Já a Síndrome de Munchausen é um transtorno mental em que o paciente, de forma compulsiva, deliberada e contínua, causa, provoca ou simula sintomas de doenças, com a única finalidade de obter cuidados médicos ou assistenciais. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 177).

61. Gabarito LETRA C

**Comentários:**

O Sinal de Sommer e Larcher, Livor sclerotinae nigrescens ou mancha da esclerótica é explicado pela dessecação da esclerótica, sendo um fenômeno consecutivo ou mediato de desidratação cadavérica (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 471).

A rigidez cadavérica obedece a Lei de Nysten, e, manifesta-se no sentido crânio-caudal, isto é, manifesta-se em primeiro lugar na face, na mandíbula e no pescoço, seguindo-se dos membros superiores, do tronco, e, finalmente dos membros inferiores. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 472).

As manchas de hipóstase, manchas de posição ou livores cadavéricos iniciam-se na parte de maior declive dos cadáveres, por ação da gravidade, em torno de 2 a 3 horas após a morte. Sua distribuição varia de acordo com a posição do cadáver. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 páginas 472 e 473).

O espasmo cadavérico caracteriza-se pela rigidez abrupta, generalizada e violenta, sem o relaxamento muscular anterior. É também chamada de rigidez cadavérica cataléptica, estatuária ou plástica. Os cadáveres guardam a posição em que foram surpreendidos pela morte em uma atitude especial fixada da vida para a morte (Sinal de Kossu). (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 páginas 472 e 473).

62. Gabarito LETRA B

**Comentários:**

O perigo de vida, perigo para a vida e “perigo de morte” é um conjunto de sinais e sintomas clinicamente demonstrável de condição concreta de morte iminente, ou seja, uma ameaça imediata de êxito letal. Decorre de um diagnóstico e não de mero prognóstico. É real, concreto, sério, efetivo e deve ser tecnicamente comprovado. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 199).

63. Gabarito LETRA A

**Comentários:**

As marcas queraunográficas ou sinal de Lichtenberg são lesões externas, de aspecto arboriforme, decorrentes da ação de eletricidade natural. A eletricidade natural ou cósmica, quando agindo letalmente sobre o homem denomina-se fulminação, e, quando apenas provoca lesões corporais, chama-se fulguração. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 138). A eletricidade artificial ou industrial resulta no que se denomina eletroplessão, sendo a lesão mais típica a Marca Elétrica de Jellinek. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 139). A esganadura é um tipo de asfixia mecânica que se verifica pela constrição cervical pelas mãos. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 165)

64. Gabarito LETRA A

**Comentários:**

O LSD é um produto semissintético extraído da ergotina do centeio, e, apresenta-se na forma de tabletes de açúcar, selos ou cartolina. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 391).

A heroína é um produto sintético (diacetilmorfina) e apresenta-se na forma de pó branco e cristalino, que após a diluição é injetado. Pode ainda ser misturado ao fumo de cigarro. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 391).

A cocaína é um alcalóide de ação estimulante, extraído das folhas de coca, e, apresenta-se na forma de pó branco para ser aspirado, fricção da mucosa gengival ou diluído e injetado. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 391).

O oxi é uma droga produzida a partir de restos do refino das folhas de coca, adicionado a querosene ou gasolina, cal e ácido sulfúrico, e, apresenta-se na forma de pedras de cor amarelada. É consumido pela queima das pedras em cachimbos ou latinhas furadas, trituradas em cigarros puros ou com a mistura de fumo ou maconha, bem como aspirados em pó. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 392).

65. Gabarito LETRA B

**Comentários**

As epilepsias caracterizam-se, fundamentalmente, como uma condição na qual o indivíduo é susceptível de ataques convulsivos, de alterações mais ou menos específicas do registro eletroencefalográfico e de moderada ou nenhuma alteração do comportamento. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 530).

A esquizofrenia é um transtorno psicótico, de origem endógena, de forma episódica ou progressiva, de manifestações polimorfas e variadas, comprometendo o psiquismo na esfera afetivo-instintiva e intelectual. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 534).

O transtorno bipolar do humor ou afetivo é cíclico, com crises de excitação psicomotora e estado depressivo, isoladas, combinadas ou alternadas, de intensidade, duração, e disposição variáveis, sem maior repercussão sobre a inteligência. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 536).

O transtorno delirante é marcado por permanentes concepções delirantes ou ilusórias, que permitem manifestações de autofilia e egocentrismo, conservando-se claros o pensamento, a vontade e as ações. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 536).

## CRIMINOLOGIA

Grégore Moura

66. Gabarito LETRA D

**Comentários:**

Falcone foi um juiz italiano, por isso a letra A está incorreta. Cifra negra se refere aos crimes ocorridos e que não chegam ao conhecimento da autoridade ( letra b incorreta). A Escola Clássica não nasceu na Suíça e sim no século XVIII (letra c errada). Enrico Ferri é da Escola Positiva ( letra d errada).

67. Gabarito LETRA D

**Comentários:**

trata do conceito de criminologia como ciência empírica e causal-explicativa que tem por objeto o estudo do crime, do delinquente, da vítima e do controle social.

68. Gabarito LETRA D

**Comentários:**

Letra A errada, pois traz o conceito de escola clássica (racional e livre). A letra b traz o conceito de escola positiva. A letra c está errada, pois a teoria do labeling approach não é arbitrária e sim seletiva.

69. Gabarito LETRA D

**Comentários:**

Letra A errada porque traz o conceito da teoria da anomia de Durkheim. Letra B errada, porque a teoria do conflito se baseia exatamente na luta entre o poder de definição e controle social para definir o que é ou não crime na disputa de poder. A letra C confunde dois sinônimos, pois teorias consensuais e de integração são sinônimas, além de trazer o conceito ligado à teoria do conflito.

70. Gabarito LETRA D

**Comentários:**

Letra A errada porque a principal causa de criminalidade é o conflito de classes e não a pobreza. Letra B está errada porque a vitimização pode ou não ter como causa a pobreza. Normalmente se tem outros fatores. Letra C está errada, porque há seletividade em todo o direito penal.